



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Tomada de Preço em epígrafe, objeto do processo nº 57512547/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal Stephania Alves Bispo, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 02/07/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 02/07/14; jornal “O Popular”, edição do dia 02/07/14 e no site desta Prefeitura, no dia 02/07/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participa da presente licitação a empresa: **1 – ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ 04.592.570/0001-79, representada pela Sr. MILTON AIRES DA SILVA, CPF: 052.349.211-15. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representante presente. A empresa ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., comprovou sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

1 – ETEL – ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. _____
CNPJ: 04.592.570/0001-79